

08.244.6228.1142.0017; ND: 44.90.52; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00684, no valor de R\$ 391.950,00 (trezentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta reais), modalidade 02 - Estimativo, emitida em 22/07/2024. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DIEGO NUNES MELLO, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

PROCESSO: 00393-00000816/2022-16. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, e NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92. OBJETO: O Presente Termo tem por objeto o acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o valor estimado do contrato 01/2022 nos termos previsto no Art. 65 §1º da lei 8.666/93. VALOR: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9661, Fonte de recursos: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39 sob o evento nº 400091. Assinatura Pelo Distrito Federal: GUTEMBERG GOMES, na qualidade de Secretário de Estado, pela Contratada: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, Representantes da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e conforme deliberação da Diretoria Colegiada constante no processo SEI nº 00197-00001763/2020-61, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados na temática de recursos hídricos, que a Adasa realizará a Audiência Pública nº 003/2024, na modalidade presencial.

A Audiência Pública poderá ser transmitida, ao vivo, por meio de videoconferência e a gravação do evento será disponibilizada no site da Adasa ([www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br)) na parte "Audiências Públicas em andamento" AP-003/2024.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que Dispõe sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Rio Jardim, localizada no Distrito Federal.

DATA: 04 de setembro de 2024, com início às 14 horas.

LOCAL: Auditório da Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal - COOPADDF, localizado na BR-251, Km 07.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico CP-003-2024@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 20/09/2024.

DOCUMENTOS: A presente Audiência Pública é realizada para fins de complementar a Consulta Pública em andamento (CP-003-2024), de mesma temática desta Audiência. A minuta de resolução e os documentos que a fundamentam ficarão disponibilizados no site da Adasa ([www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br)) na parte "Consultas Públicas em andamento" Consulta Pública CP-003-2024.

GRAVAÇÃO: O evento será gravado e a gravação será disponibilizada na mesma página da audiência.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

RAIMUNDO RIBEIRO

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0003/2024-JBB

Processo: 00195-00000414/2024-10 – DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio do Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.680.001, inscrito no CNPJ nº 03.161.750/0001-33, neste ato representado por ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA, Diretor-Presidente, portador da cédula de identidade nº 26\*.\*\*\*1 SSP/DF e do CPF nº 733.\*\*\*.\*\*\*-20, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.289/2017, doravante denominado CONTRATANTE, e a TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.913.188/0001-55, com sede à SIBS QD. 03, CONJUNTO C, Lote 19, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, CEP: 71.736-303, neste ato representada por MARCUS VINICIUS SOARES CORREA, Gerente de Mercado, na qualidade de Procurador, portador da cédula de identidade nº 11.\*\*\*.\*\*\*0 SSP/MG e do CPF nº 013.\*\*\*.\*\*\*-00, com endereço comercial à sede da empresa, doravante denominada CONTRATADA. Contrato nº 0003/2024, Primeiro Apostilamento. Objeto: cláusulas 1.1. substituição da Nota de Empenho, 1.2. Alteração da Classificação

Orçamentária; 1.3. Emissão de nova Nota de Empenho. 2. Alteração da Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente, e pelo Contratante: MARCUS VINICIUS SOARES CORREA, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO

#### AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 02/2022-JBB

Processo: 00195-0000021/2021-55 – DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio do Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Concedente e Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais LTDA, na qualidade de Concessionária; DO OBJETO: O Presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste, com base na variação do IPCA, apurado pela IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme cálculos realizados pela concessão de uso de bem público do Distrito Federal, com área edificada aproximada de edificação de 233,52 m², no espaço denominado Taipa do jardim Botânico de Brasília. DO VALOR: o valor mensal do contrato passou de R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais), para R\$ 5.684,75 (cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), retroativo ao mês de Maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato mencionado neste Termo de Apostilamento. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Concedente: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA, na qualidade de Diretor - Presidente, e pela Concessionária: Ana Cristina Roberto, na qualidade de empresária.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 41/2024

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "PROCOMUNIDADE - Instituto Carinho", objeto do Processo SEI nº 04035-00008436/2023-87, a seguir especificado:

#### 1. DO OBJETIVO:

1.1. Ficam abertas as inscrições para 60 (Sessenta) vagas do curso de Panificação e Confeitaria, referente ao 3º ciclo do Projeto "PRO-COMUNIDADE – INSTITUTO CARINHO" de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)), dentre os dias 22/08/2024 a 27/08/2024, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - INSTITUTO CARINHO.

1.2. as vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

TURMA	CURSO	TURMA	VAGAS
1	Panificação e Confeitaria	Matutino	30
2	Panificação e Confeitaria	Vespertino	30
3	Cadastro Reserva	-	40

1.3. Serão ofertadas 40 vagas para cadastro reserva.

1.4. Todos os cursos terão carga horária de 80 (oitenta) horas/aula.

1.5. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino e vespertino, sendo no horário de 8h30 às 12h30 e de 13h30 às 17h30.

1.6. O endereço de realização dos cursos será: QNN 05 CJ O I T 15, Ceilândia Norte - DF, CEP: 72.236-800.

#### 2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- Ser maior de 16 (dezesseis) anos - no caso de inscrição de jovens menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET;
- Ser residente, no Macroterritório Sudeste do Distrito Federal, compreendendo as Regiões Administrativas: Ceilândia e Sol Nascente;
- Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.
- Beneficiários do seguro-desemprego;
- Trabalhadores desempregados;
- Beneficiários de políticas de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
- Empreendedores individuais e Pessoas com deficiências e idosos.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.